



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 369/ GABI / 2023

Ponte Nova, 13 de julho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Ofício nº 368/2023/SAPL/DG, requerimento 0120/2023

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício nº 368/2023/SAPL/DG, requerimento 0120/2023, de autoria do Vereador André Pessata Nascimento, solicitando informações sobre a construção de fossas sépticas em comunidades rurais do município, segue em anexo Memorando 124/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com todas as informações solicitadas.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 893/2023
Data: 18/07/2023 - Horário: 13:43
Administrativo



PREFEITURA DE PONTE NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM

Ponte Nova, 12 de julho de 2023.

Memorando: 124/2023

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Para: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Em resposta ao ofício nº 0368/2023/SAPL/DG, solicitando informações sobre a construção de fossas sépticas em comunidades rurais do município, informamos o seguinte:

Há um acordo de compromisso e cooperação mútua, que entre si fazem a Associação Pró-Gestão das águas da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (filial Governador Valadares) e a Prefeitura do município de Ponte Nova, com anuência do CBH-DOCE e CBH-PIRANGA, para a implantação de projetos hidroambientais e/ou de saneamento rural na bacia do rio doce – INICIATIVA RIO VIVO - no município de Ponte Nova. O Programa 42 (P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural) prevê o tratamento de esgotos domésticos para que não sejam lançados diretamente nos solos ou rios.

Vários proprietários das comunidades rurais como Cedro, Rio acima, Nogueira, Córrego Paciências, foram contemplados com o programa.

De acordo com a empresa responsável pela execução dos serviços, há previsão da liberação dos insumos necessários para a execução do P42 no mês de agosto desse ano. Caso sejam liberados os insumos, o técnico da empresa definirá a ordem das propriedades a serem atendidas, levando em consideração fatores como acessibilidade, números de propriedades próximas que serão atendidas, dentre outros.

Atenciosamente,

Marina Rosa Godoi
Secretária Municipal de Meio Ambiente